



**“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER SOBRE O SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DAYVID CARNEIRO QUE DISPÕE SOBRE: “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOA-VISTENSE A TENENTE-CORONEL DA POLÍCIA MILITAR INGRID BEZERRA CAMELO DE MELO POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.” AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR.

BOA VISTA-RR, 09 DE ABRIL DE 2025.

ÍTALO OTÁVIO

PRESIDENTE

MARCELO NUNES

VICE-PRESIDENTE

BRUNO PEREZ

MEMBRO